

**A TEORIA DO SISTEMA MUNDIAL.
A ABORDAGEM DA ESCOLA INGLESA: SOBERANIA E
DIREITO INTERNACIONAL**

Daniel Gonçalves Valério¹

Aspirante a Oficial de Cavalaria na Academia Militar

RESUMO

A presente investigação centra-se na Teoria do Sistema Mundial e a Escola Inglesa de Relações Internacionais e a sua ligação aos conceitos de Soberania e Direito Internacional. Tendo como objetivo enunciar os conceitos estruturantes destes tópicos desenvolveu-se a investigação destes de forma independente. Procurou-se sobretudo desenvolver uma revisão de literatura sobre os temas em estudo e perceber pontos comuns e/ou distintos dos mesmos.

Conclui-se que é perceptível a distinção que as duas visões têm das Relações Internacionais, sendo que a Teoria do Sistema Mundial desenvolve a ideia de um Sistema baseado em relações económicas, centrado na necessidade e dependência dos vários Estados, por outro lado a Escola Inglesa defende a existência de uma Sociedade Internacional em que os Estados se relacionam por valores e ideais partilhados, o que garante uma estabilidade e um compromisso de cooperação.

Palavras-Chave: Teoria do Sistema Mundial, Escola Inglesa, Soberania, Economia-Mundial, Sociedade Internacional

ABSTRACT

The paper focuses on the World System Theory and the English School of International Relations and their connection to the concepts of sovereignty and international law. Aiming to outline the structural concepts of these topics developed in the investigation of these independently. It aims to develop a literature review on the topics under consideration and realize common and/or distinctive points of them.

¹ Contacto – Email: valerio.dg@mail.exercito.pt

Recebido em 04 de julho de 2015 / Aceite em 10 de setembro de 2015

In conclusion, it is noticeable the distinction between the two theories of International Relations, the World System Theory develops the idea of a system based on economic relations, centered on the need and dependency of the various States between each other, on the other hand the English School defends the existence of an International Society in which states are related by shared values and ideals, which ensures stability and cooperation commitment between them.

Key words: World System Theory, English School, Sovereignty, International law, World-Economy, International Society

1. INTRODUÇÃO

As Relações Internacionais são uma ciência em desenvolvimento e onde múltiplas teorias se encontram em confronto com conceitos históricos e de direito. A Teoria do Sistema Mundial e a Escola Inglesa são duas visões diferentes das relações entre estados, e das enquadranteress dessas relações, sendo que o estudo dessas relações e as implicações para a Soberania e a aplicação do Direito Internacional torna-se um importante tópico de estudo. Pretende-se com esta investigação atingir os seguintes objetivos: Compreender e explicar os principais conceitos da Teoria do Sistema Mundial; Compreender e explicar os principais conceitos da Escola Inglesa de Relações Internacionais; Relacionar a Teoria do Sistema Mundial e a Escola Inglesa com o conceito de Soberania e Direito Internacional.

2. TEORIA DO SISTEMA MUNDIAL

2.1. ENQUADRAMENTO

A Teoria do Sistema Mundial é a “...perspetiva macrossociológica que procura explicar as dinâmicas da “economia capitalista mundial” como um “sistema total...”(Martínez-Vela, 2001: 1).

Esta Teoria desenvolveu-se a partir da década de 1970 e assenta num ponto essencial para as Relações Internacionais (RI): a unidade básica de análise social são os Sistemas-Mundiais e não os Estados-Nação, segundo Wallerstein (2004a). Esta teoria tem as suas raízes na sociologia clássica, teoria revolucionária marxista e teorias de evolução social (Teoria da Dependência) e foi desenvolvida por Samir Amin, Andre Gunder e Frank e Immanuel Wallerstein, segundo Chase-Dunn (2001), sendo no entanto profundamente desenvolvida e associada com o último.

Wallerstein concentra o seu estudo em três áreas segundo Karsan & Atay (2013), os novos movimentos sociais baseado num estudo dos conceitos desenvolvidos

por Weber e de Marx (economia política e proletariado), a ideia de um sistema mundial moderno de cariz capitalista (baseado no estudo da história europeia) e uma crítica aos modelos epistemológicos e metodológicos das ciências sociais e defendendo uma proposta para uma ciência social histórica que denomina Análise do Sistema Mundial.

No seu livro “*The Modern World-System, Vol. I Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*”, o autor desenvolve um modelo teórico para perceber as mudanças históricas envolvidas no surgimento do mundo moderno, segundo Halsall (1997). Apoiando o desenvolvimento do seu estudo histórico na Escola de Annales, cujo principal figura é Ferdinand Braudel, segundo Martinez-Vela (2001) e baseando-se nas teorias marxistas para o seu estudo, Wallerstein conclui que os conflitos sociais dentro dos grupos humanos e a centralidade do processo de acumulação e da luta de classes que resultam deste, o que o fez desenvolver uma noção dialética de conflito mas baseou-se sobretudo nas Teorias da Dependência, que explicam as relações entre Estados de uma ponto vista económico e que criam a ideia de relações entre zonas “Centrais” e “Periféricas”, e que procuram explicar o capitalismo e o sub-desenvolvimento de muitos países.

2.2. SISTEMA-MUNDIAL

Wallerstein considera o seu elemento de análise primordial é o “Sistema-Mundial” definindo-o como:

“A world-system is not the system of the world, but a system that is a world and which can be, most often has been, located in an area less than the entire globe. World-systems analysis argues that the units of social reality within which we operate, whose rules constrain us, are for the most part such world-systems (other than the now extinct, small minisystems that once existed on the earth). World-system analysis argues that there have been thus far only two varieties of world-systems: world-economies and world-empires. A world-empire (examples, the Roman Empire, Han China) are large bureaucratic structures with a single political center and an axial division of labor, but multiple cultures. A world-economy is a large axial division of labor with multiple political centers and multiple cultures. In English, the hyphen is essential to indicate these concepts. “World system” without a hyphen suggests that there has been only one world-system in the history of the world.” (Wallerstein, 2004: 13)

De uma forma mais resumida são segundo Robinson (2011) entidades económicas não circunscritas por fronteiras políticas ou culturais. Detalhando esta definição percebemos para seu objeto de estudo ao longo da história ele considera os “Sistemas Históricos”, como demonstra”(...) world-system analysis as a research object chooses the “historical systems” instead of economies, markets, and national states.” (Karsan & Atay, 2013: 35) e distingue três tipos de sistemas históricos: “... “Mini-systems”, “World-economies” and “World-empire”” (Karsan & Atay, 2013: 35) . No entanto destes três “Sistemas Históricos”, Wallerstein apenas considera dois deles “Sistema-Mundial”, sendo que os “Mini-sistemas” não apresentam qualquer valor no seu estudo, porque segundo Goldfrank (2000) eles não envolvem múltiplas culturas, e Wallerstein considera-os extintos “... (other than the now extinct small minsystems that once existed on the earth).” (Wallerstein, 2004: 13).

Os “Impérios-Mundiais” e as “Economias-Mundiais” são assim o que Wallerstein considera como “Sistema-Mundial” considerando que permitem o estudo de uma zona espacial e temporal que abrange uma grande variedade de unidades políticas e culturais, e que essa zona representa a integração de atividades e instituições que obedecem a certas regras sistémicas, e distinguem-se, segundo Goldfrank (2000) pelo facto de os Impérios-Mundiais terem apenas um centro político enquanto as Economias-Mundiais terem diferentes centros políticos de força diferente, em que alguns se podem destacar e alcançar a Hegemonia no sistema.

2.3. ECONOMIA-MUNDIAL

Definindo “Economia-Mundial” por

“a large geographic zone within which there is a division of labor and hence significant internal exchange of basic or essential goods as well as flows of capital and labor. [...] is not bounded by a unitary political structure [...] there are many political units inside the world-economy, loosely tied together in our modern world-system in an interstate system.” (Wallerstein, World-Systems Analysis An Introduction, 2004: 23)

A ideia é corroborada por Martínez-Vela (2001) que diz que integrado através do mercado em vez de um centro político, em que duas ou mais regiões são interdependentes em relação às necessidades como comida, combustível, e proteção, e dois ou mais centros políticos competem pelo domínio do sistema nunca nenhum conseguindo atingir uma superioridade tal que se torne único. Esta relação de interdependência é depois explicada por Wallerstein que considera que o mundo em que vivemos teve a sua origem no Séc XVI e que “It is and it always been a Capitalist world-economy.” (Wallerstein, 2004: 23) explicando que o Capitalismo é uma Economia-Mundial que consiste em regiões produtivas “Centrais”,

“Semi-periféricas” e “Periféricas” que estão integradas por mecanismos de mercado, mecanismos que são manietados pelos Estados competidores mais fortes do sistema, não existindo nenhum que seja forte o suficiente para controlar toda a economia, segundo Goldfrank (2000). Estas regiões “Centrais”, “Periféricas” e “Semi-periféricas” mantêm assim relações de interdependência criando o sistema “Economia-Mundial”. O conceito das relações de interdependência deriva da “Teoria da Dependência”, segundo Goldfrank (2000), e as relações surgem na forma de “An axial (hierarchical) division of labor (...)” (Lee, 2010: 6)². Nessa perspetiva a relação consiste na perspetiva de que as diferentes zonas geográficas e culturais especializam-se e são “Centrais” (quando o seu propósito é o aumento do capital) ou “Periféricas” (cuja orientação é orientada para o trabalho produtivo), segundo Goldfrank (2000), sendo que estas diferentes zonas são estruturais para a existência da “Economia-Mundial”, no entanto as zonas “Semi-Periféricas” atuam, segundo Martínez-Vela (2001), como zonas-tampão entre zonas “Centrais” e “Periféricas” e têm uma mistura dos tipos de atividades e instituições que existem nos dois tipos referenciados anteriormente.

As relações económicas entre “Centro” e “Periferia” ocorrem, segundo Faist (2010), de uma forma desigual, em que as regiões periféricas são obrigadas a vender os seus produtos a preço reduzido (dada a sua natureza) todavia tendo que comprar os produtos das regiões centrais a preços muito elevados, o que leva a um “(...) process of capital accumulation at a global scale (...)” (Martínez-Vela, 2001: 4) que contribui para que“(...) the countries in which more core-like processes located wealthier.” (Wallerstein, 2004b: 18).

Esta riqueza deriva do processo de acumulação de capital, que é o objetivo primário do Capitalismo, e é descrita por Goldfrank (2010) como sendo um processo mundial e não uma série de processos paralelos nacionais e que está necessariamente envolvido com a apropriação e transformação do excedente das zonas periféricas, sendo estas condições necessárias, e não acidentais, para a existência do Capitalismo. É importante referir também o impacto da Tecnologia, sendo que “Technology is a central factor in the positioning of a region in the core or the periphery” (Martínez-Vela, 2001: 4). Dado serem os países centrais a possuírem a tecnologia, garantem sempre uma posição cimeira dentro do sistema, o que lhes permite obter grandes vantagens.

² “Central to the idea of a historical system is the division of labor – a core concept in the social sciences. The existence of a division of labor implies specialized work roles among individuals and groups along with the co-ordination or synchronization of these different roles, or labor activities. Hence, the division of labor naturally forms the outer boundaries of any social order in that sets the boundaries for and social relations and interdependences” (Robinson, 2011: 5)

2.4. IMPÉRIO-MUNDIAL

“Império-Mundial” é definido por “(...) structure in which there is a single political authority for the whole world-system.” (Wallerstein, 2004: 57) e por “(...) two or more culturally distinct groups linked together by the forcible appropriation of surplus (...) and its redistribution to a stratum of rulers if not more widely for political purposes. A wide range of historical social formations is thus included (...) long-lasting high civilizations of China or Rome.” (Goldfrank, 2000: 167). Estes foram a forma dominante de “Sistema Histórico” até 1500 d.C. segundo Robinson (2011) garantindo a extração de tributo, ou excedente, de comunidades de produtores que originalmente eram autónomas, e que era passado até ao centro e distribuído posteriormente à rede de responsáveis do “Império-Mundial”.

Esta é uma das formas que Wallerstein considera como possíveis para obter uma superioridade dentro de um “Sistema-Mundial” como se pode perceber em *“There are however two quite different ways in which states might realize dominance. One is to transform the world-economy into a world-empire. The second is to obtain what may be called hegemony in the world-system.”* (Wallerstein, 2004: 57) e considera que a tentativa de tornar uma “Economia-Mundial” num “Império-Mundial” com sucesso no passado através da *manu militari*³ mas que numa fase mais recente da história nenhum estado conseguiu transformar uma economia-mundial num império-mundial ainda que vários centros políticos tenham tentado, em diferentes momentos da história, tendo alguns nalguns momentos atingido um estado de Hegemonia dentro da Economia-Mundial. Esse aspecto deve-se ao facto de num “Império-Mundial” apenas existir um centro político, que teria a capacidade de se sobrepor à prioridade do “Sistema-Mundial” que é a acumulação de capital, e que por essa razão iria debater-se com uma crescente hostilidade por parte das empresas capitalistas mais importantes dentro da “Economia-Mundial”. Wallerstein (2010) defende assim que na atualidade não existem “Impérios-Mundiais” existindo uma “Economia-Mundial” sob a forma Capitalista, que se denomina “Sistema-Mundial Moderno”.

2.5. SISTEMA-MUNDIAL MODERNO

O Sistema Mundial Moderno têm a sua origem no séc XVI e segundo Wallerstein (2004), estava então localizado apenas numa parte do globo, essencialmente em partes da Europa e do continente Americano. Este assume a forma de uma Economia Mundial Capitalista, já que “Capitalism and a world-economy (that is, a single division of labor but multiple polities and cultures) are obverse sides of the same coin.” (Wallerstein,

³ “*Manu militari*” é uma expressão latina que significa através do uso da força, com o uso do poder militar

1974: 391). Como tal e para garantir a acumulação de capital que é caracterizante do Capitalismo é segundo Wallerstein, necessário um grande mercado mas também é preciso uma multiplicidade de estados, para que eles possam conseguir as vantagens de trabalhar com outros estados, evitando estados hostis aos seus interesses e dando primazia a estados com interesses comuns. Sendo que apenas a existência de vários estados assegura esta possibilidade de relações, surge então a necessidade de explicar como os estados se relacionam dentro do “Sistema-Mundial Moderno”.

“States exist within an interstate system.” (Karsan & Atay, 2013: 38) cujo desenvolvimento é, segundo Wallerstein (2004) atribuído ao desenvolvimento da diplomacia na época Renascentista na península itálica e a sua institucionalização é normalmente atribuída à paz de Vestefália de 1648, que foi assinado pela maioria dos Estados da Europa e positiva certas regras da relação interestados e que estabelece limites e garantias de autonomia aos mesmos, no entanto outros acontecimentos marcaram o seu desenvolvimento como a Revolução Francesa, que segundo Karsan & Atay (2013) foi um ponto de viragem e que levou a que as “regras do jogo” diplomático se modifacassem.

Os Estados fazendo parte do sistema interestados relacionam-se segundo a divisão axial do trabalho e podem ser vistos como entidades que têm mobilidade dentro das relações interestados (divisão axial do trabalho), podendo subir [a Central] ou descer [a Periferia] na mesma, esta mobilidade é assim medida com base no modelo das relações com outros estados sendo que Robinson (2011) considera que a divisão entre países centrais-periféricos baseada nos estados-nação é imanente para o capitalismo mundial e é uma estrutura imutável do ponto de vista da “Teoria do Sistema Mundial”. O sistema interestados representa os resultados das relações entre estados e a sua força relativa não é meramente o grau em que eles conseguem “(...) manter a sua cabeça fora de água (...)” (Wallerstein, 2004b: 55) e assenta na competição natural, já que da competição entre estados fortes e o esforço desenvolvido pelos estados semi-periféricos para melhorar a sua posição resulta uma rivalidade interestados que normalmente se denomina “balance of power”. Wallerstein descreve como alguns estados têm maior capacidade de intervenção que outros apesar de todos serem soberanos, “All states are theoretically sovereign, but strong states find it easier to “intervene” in the internal affairs of weaker states than vice versa, and everyone is aware of that.” (Wallerstein, 2004b: 55).

O conceito de soberania:

“(...) trata-se da existência de uma estrutura de autoridade estadual dentro de um determinado território, aliada à capacidade efetiva de exercer essa autoridade. Externamente, a soberania traduz-se na capacidade de estabelecer relações com outros Estados em condições de igualdade e simetria em reconhecimento. A estas duas dimensões acrescenta-se a capacidade de estruturar normativamente a vida dentro das suas fronteiras, sem interferências de terceiros Estados.” (Machado, 2006: 215).

Segundo esta definição, a intervenção que Wallerstein descreve viola o conceito Vestefaliano de soberania criando a ideia que “(...) states exhibit a range of degrees of sovereignty in the interstate system...” (Lee, 2010: 13) e deixa a porta aberta para uma nova abordagem ao sistema interessados. Alguns autores argumentam que sob a perspetiva da Globalização os estados deviam deixar de ser a base do estudo dado que “(...) these concepts need to be reconceived in social rather than geographic term, as social location in a global society is increasingly stratified less along national and territorial lines than across transnational social lines.” (Robinson, 2011: 18) também Cox (1987) concorda com essa ideia, considerando que dentro das mesmas regiões por vezes surgem áreas com características de “Periféricas” e outras de “Centrais”.

3. A ESCOLA INGLESA

3.1 ENQUADRAMENTO

A escola inglesa surge na década de 1950 e é definida por

“[...] a variety of theoretical inquiries which conceive of international relations as a world not merely of power or prudence or wealth or capability or domination but also one of recognition, association, membership, equality, equity, legitimate interests, rights, reciprocity, customs and conventions, agreements and disagreements, disputes, offenses, injuries, damages, reparations, and the rest: the normative vocabulary of human conduct.” (Jackson, 1992: 271).

Os seus principais fundadores foram Martin Wight e Hedley Bull que partindo também de uma perspetiva sistémica se distinguiram da abordagem americana ao centrarem a sua formulação teórica no conceito de Sociedade Internacional, em vez do conceito mais tradicional do Sistema Internacional. “ Para a Escola Inglesa, o objeto de estudo das Relações Internacionais deve centrar-se na Sociedade Internacional, ou seja, mais do que um simples sistema de interação entre unidades, existe uma sociedade internacional que deve ser analisada.” (Sousa & Mendes, 2008: 88), no entanto outros autores apontam ainda outro tópico de estudo “Two core elements define the distinctiveness of English School: its three key concepts (...) international system, international society and world society.” (Buzan, 2004: 6-7). “Daí a emergência de conceitos centrais como o de sociedade internacional, sistema internacional e sociedade global.” (Saraiva, 2006: 133).

A escola inglesa têm assim quatro axiomas fundamentais:

- *The primary actors in the international system are sovereign “states” or city-states or nation-states.*

- *In international relations, there is a “system of states” whenever two or more states have sufficient contact between them and have sufficient impact on each other’s decisions*
- *There is “anarchy” in the international system, meaning no common government*
- *States in the international system exist in an “international society” in which they recognize the common interests and common values forming a society in the sense that they conceive themselves to be bound by a common set of rules governing relations with one another and share in the working of common institutions.”* (Devlen, James, & Ozdamar, 2005: 179).

É importante referir que apesar da Escola Inglesa se centrar no estudo da Sociedade Internacional, ela aceita a existência de um sistema internacional e de uma sociedade mundial, que compreende como coexistentes com a Sociedade Internacional, segundo Devlen, James & Ozdamar (2005), no entanto “(...) even though the English School accpets the value of all three constructs – that is, system, society and world society – it’s work shows greatest allegiance with the societal account of IR.” (Devlen, James, & Ozdamar, 2005: 185), o que demonstra que a perspetiva central desta Escola é a da abordagem e estudo da Sociedade Internacional

3.2 SOCIEDADE INTERNACIONAL

A Sociedade Internacional é definida por

“(...) is about the institutionalisation of shared interest and identity amongst states, and puts the creation and maintenance of shared norms, rules and institutions at the centre of IR theory. This position has some parallels to regime theory, but is much deeper, having constitutive rather than merely instrumental implications (Hurrell 1991: 12–16; Dunne 1995: 140–3). International society has been the the main focus of English school thinking, and the concept is quite well developed and relatively clear. In parallel with international system, it is also based on an ontology of states, but it is generally approached with a constructivist epistemology and historical methods.” (Buzan, 2004: 7)

Outra definição é que “(...) parte da perspectiva da existência simultânea de elementos realistas e liberais na sociedade internacional. Ou seja, na sociedade internacional tanto existe a possibilidade de conflito e guerra como de cooperação e paz. Os seus principais atores são os Estados e indivíduos (...) é plural e composta por diferentes elementos constitutivos (...) as Relações Internacionais são definidas e compostas por vários e simultâneos fatores, onde o poder mas também as lideranças, o direito,

as instituições e as ideias são importantes.” (Sousa & Mendes, 2008: 225-226) e por “(...) is a society unlike any other, for it is the most comprehensive form of society on earth.” (Wight, 1986: 106) e ainda “A society of states (or international society) exists when a group of states, conscious of certain common interests and common values form a society in the sense that they conceive themselves to be bound by a common set of rules in their relations with another, and share in the working of common institutions.” (Bull, 1977: 13), este distingue-se do conceito americano de Sistema Internacional porque “System meant simply regular contact among states, whereas society included more specific notions like common interests, common values, a set of rules, and institutions.” (Devlen, James, & Ozdamar, 2005: 182).

A ideia da distinção entre uma visão de sociedade em vez de sistema, garante uma alteração ao paradigma das RI, já que os países deixam de se relacionar de uma forma obrigatória por necessidades e passam a relacionar-se por terem uma visão e valores comuns. Esta visão racionalista advém da perspetiva de Grotius que enuncia “(...) existe um direito comum entre as nações, igualmente válido na paz e na guerra, deduzido da natureza humana e incorporado na própria estrutura moral do universo” (Machado, 2006: 73) e que segundo Linklater (2005), Grócio acredita numa sociedade internacional em que a violência seria substituída por uma condição de uma relativa coexistência pacífica. Para a Sociedade Internacional funcionar é no entanto preciso, segundo Bull (1977) uma capacidade de diplomacia entre os Estados, baseada nas ideias e normas comuns, que é representada por um sistema de convenções, que segundo Linklater (2005), garante a preservação da ordem entre Estados com culturas, ideologias e aspirações radicalmente diferentes. No entanto “Bull argued that the goal of preserving the sovereignty of each state has often clashed with the goal of preserving the balance of power and maintaining peace.” (Buzan, 2004), este desafio da manutenção da soberania em relação à manutenção da ordem é percepível, e leva a desequilíbrios dentro da sociedade, e acontece quando as normas são desrespeitadas, sobrepondo-se os objetivos/aspirações de um país às normas que regulam a sociedade.

Nos casos em que tal acontece, por vezes a soberania dos países é preterida pela manutenção da ordem na Sociedade, “(...) *order took priority over justice which requires that each sovereign state should be treated equally.*” (Linklater, 2005: 93) levando a intervenções de membros da sociedade para repor a ordem na mesma. Por outro lado são ainda identificados mais instrumentos para garantir a ordem da Sociedade “(...) Bull identified five instruments as being important: the balance of power mechanism, international law, diplomacy, war and great powers.” (Devlen, James, & Ozdamar, 2005: 187).

Estes instrumentos coordenados são o produto das relações entre Estados, segundo normas que garantem a ordem à sociedade o que combinado com a procura da maioria por essa mesma ordem, garantem a estabilidade necessária. No entanto e com a visão racionalista da sociedade, e o conceito de “Solidariedade” desenvolvido

com base nesta visão, uma das intervenções que é aceite é baseada na garantia direitos humanos⁴, sendo que a mesma é aceitável mas discutível já que “(...) *states have different and often conflicting ideas about justice, and that there is a danger they will undermine international society if states try to impose their views on others.*” (Linklater, 2005: 94) mas sempre tendo a montante que “ *States may not agree on the meaning of justice but, Bull argued, they can concur about how maintain order among themselves.*” (Linklater, 2005: 94).

4. CONCLUSÕES

A soberania é definida por “Governação política sem contestação de um Estado sobre determinado território (...) Supremo na ordem interna e independente na ordem externa.” (Sousa & Mendes, 2008: 224) e por “(...) ausência de qualquer dependência orgânica relativamente a qualquer outra entidade dentro do respetivo marco territorial (...) a soberania traduz-se na capacidade de estabelecer relações com outros Estados em condições de igualdade e simetria de reconhecimento (...) acrescenta-se a capacidade de estruturar normativamente a vida dentro das suas fronteiras, sem interferências de terceiros Estados.” (Machado, 2006: 215). Considera-se assim a soberania como o “poder dos poderes” segundo Bodin, torna-se necessário perceber como a Teoria do Sistema Mundial e a Escola Inglesa abordam a Soberania. Ambas as teorias têm o Estado Soberano como ponto essencial de estudo. A Teoria do Sistema Mundial integrado no “Sistema-Mundial Moderno” sob a forma de “Economia-Mundial Capitalista”, onde os Estados assumem a forma de “Central”, “Semi-periférico” e “Periférico” conforme a sua posição no sistema interestados e a sua localização na divisão axial do trabalho, os “Centrais” mais desenvolvidos e ricos e os “Periféricos” que produzem os materiais e garantem matéria-prima e a compra dos materiais produzidos pelos países “Centrais”, sendo que existe uma constante competição entre estados para alterar a sua posição na divisão do trabalho.

Esta visão sistémica das relações interestados assenta na premissa que esta competição pode resultar em conflitos para garantir a sobreposição de estados uns aos outros, a hegemonia dentro da “Economia-Mundial”, ou a simples mudança de posição na divisão axial do trabalho. O Direito Internacional releva que “(...) a tentativa de assegurar a sua clausura sistémica e auto-referencial perante a política ou a economia afigura-se bem mais complicada (...) a ideia de auto-organização de sistemas complexos parece ser adequada para captar a emergência de um complexo sistemas de normas (...) “ (Machado, 2006: 43) levando a que a soberania deixe de ser um aspecto essencial na perspetiva desta teoria, já que

⁴ Direito de Ingerência.

com as diferenças dentro de países “Centrais”, com zonas “Periféricas”, leva a que o Estado e a soberania do próprio deixem de ser o objeto de estudo central. A Escola Inglesa com a sua proposição central de uma visão de Sociedade Internacional têm como um dos seus axiomas a existência do Estado soberano e de ser entre Estados que se relacionam cumprindo um conjunto comum de regras e normas (Direito Internacional)⁵ que se constrói essa Sociedade Internacional. No entanto, e apesar da soberania ser um aspecto central, esta pode ser preterida no sentido de garantir ordem à Sociedade. A visão racionalista da Sociedade, em que a solidariedade da Sociedade existe e que as “Intervenções Humanitárias” devem ser feitas, é discutida já que a sua ação pode ser vista sob diferentes prismas e que o conceito de justiça e direito internacional pode ter diferentes perspetivas. A soberania de um Estado, dada a intervenção de outros estados, pode ser assim “atacada”, reclamando-se o Direito Internacional como justificação, violando-se o princípio de uma relação saudável entre Estados. A Sociedade mantém assim a sua ordem baseada no princípio da não-intervenção entre Estados, garantindo desta forma a Soberania como valor essencial, assegurado pela manutenção de um equilíbrio na balança do poder global.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BULL, H. (1977). *The Anarchical Society: A study of Order in World Politics*. Londres: Macmillan.
- BUZAN, B. (2004). *From International to World Society English School Theory and the Social Structure of Globalisation*. Cambridge: Cambridge University Press.
- CHASE-DUNN, C. (2001). World-System Theorizing. Em J. Turner, *Handbook of Sociological Theory*. Nova York: Plenum.
- COX, R. W. (1987). *Production, Power, and World Order: Social Forces in the Making of History*. Nova York: Columbia University Press.
- DEVLEN, B., James, P., & Ozdamar, O. (2005). The English School, International Relations, and Progress. *International Studies Review* vol 7, 171-197.
- FAIST, T. (2010). Towards Transnational Studies: World Theories, Transnationalisation and Changing Institutions. *Journal of Ethnic and Migration Studies Vol 36 n° 10*, 1665-1687.
- GOLDFRANK, W. L. (2000). Paradigm regained? The Rules of Wallerstein's World-System Method. *Journal of World-Systems Research Vol XI n°2*, 150-195.

⁵ (Devlen, James, & Ozdamar, 2005: 186)

- HALSALL, P. (1997). Summary of Wallerstein on World System Theory. Em *Internet Modern History Sourcebook*.
- JACKSON, R. (1992). Pluralism in International Political Theory. *Review of International Studies* 18:3, 271-281.
- KARSAN, G., & Atay, E. (Novembro de 2013). “Another World is Possible”: A Monograph on Wallerstein’s World System Analysis. *Journal of Academic Studies*, Vol.15 Issue 59, pp. 21-45.
- LEE, R. E. (2010). Critiques and developments in world-systems analysis: an introduction to the special collection. *The Journal of Philosophical Economics*, 5-18.
- LINKLATER, A. (2005). The English School. Em A. Linklater, S. Burchill, R. Devetak, J. Donnelly, M. Paterson, C. Reus-Smith, & J. True, *Theories of International Relations* (pp. 84-110). Houndsills: Palgrave Macmillan.
- MACHADO, J. E. (2006). *Direito Internacional do Paradigma Clássico ao pós-11 de Setembro*. Coimbra: Coimbra Editora.
- MARTÍNEZ-VELA, C. A. (2001). World Systems Theory. ESD.83.
- PHILLIPS, W. A. (1911). Balance of Power. Em H. E. Hooper, *Encyclopædia Britannica Vol 3*. Londres: Cambridge University Press.
- ROBINSON, W. I. (2011). Globalization and the sociology of Immanuel Wallerstein: A critical appraisal. *International Sociology*, 1-23.
- SARAIVA, J. F. (2006). Revisitando a Escola Inglesa. *Revista Brasileira Política Internacional*, 131-138.
- SOUSA, F., & Mendes, P. (2008). *Dicionário das Relações Internacionais*. Porto: Edições Afrontamento.
- WALLERSTEIN, I. (1974). The Rise and Future Demise of the World Capitalist System: Concepts for Comparative Analysis. *Comparative Studies in Society and History Vol 16 n°4*, 387-415.
- WALLERSTEIN, I. (2004). World-System Analysis. Em G. Modelska, *World-System History*. Oxford: EOLSS Publishers.
- WALLERSTEIN, I. (2004). *World-Systems Analysis An Introduction*. Londres: Duke University Press.
- WIGHT, M. (1986). *Power Politics*. Londres: Editora Penguin.

DANIEL GONÇALVES VALÉRIO

Aspirante Aluno da Academia Militar, a frequentar o Mestrado Integrado em Ciências Militares, na Especialidade de Segurança (Guarda Nacional Republicana).

